



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2021

Objeto: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 12 de abril de 2021 às 14:51h (documento SEI 8883576).

1º Questionamento: "1) ITENS 47 E 48 DO ANEXO 01 DO EDITAL DESCRITIVO ITENS 47 E 48: SUPLEMENTO PARA DIABÉTICO SISTEMA ABERTO. SUPLEMENTO NUTRICIONAL, CARBOIDRATOS 30 A 50%, LIPÍDIOS 30 A 50% E PROTEÍNAS 15 A 20%, COM ADIÇÃO DE FIBRAS (1,2 A 2,5 G/100ML) PRONTO PAR BEBER, SISTEMA ABERTO. SABORES VARIADOS. O produto que pretendemos cotar, NUTRI DIABETIC – TP 200ML, é uma fórmula modificada para Nutrição Enteral e Oral, formulado para auxiliar o controle da glicemia. Normocalórico, com adequado teor protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 39% de carboidratos (90% maltodextrina e 10% frutose), 46% de lipídios (70% óleo de girassol de alto teor oléico, 20% óleo de canola, 7% azeite de oliva e 3% TCM) e 16g/L fibras (70% fibra solúvel e 30% insolúvel). Sabor: Baunilha. Diante disso, gostaríamos de saber se o produto NUTRI DIABETIC, com sabor baunilha, será aceito para esses itens?"

Resposta: Considerando o teor técnico do questionamento, a Pregoeira solicitou análise técnica por meio do Memorando SEI 8883626. Em resposta, a área técnica se manifestou, por meio do Memorando SEI 8908399, do qual colhe-se:

"Vimos através deste, informar que foi solicitado no descritivo dos itens 47 e 48 sabores variados do suplemento de sistema aberto para diabético, visto que tal processo é destinado à aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José.

Os pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José realizam tratamentos clínicos, que por muitas vezes, geram efeitos colaterais como a alteração da palatabilidade e conseqüentemente mudança no consumo alimentar. Neste sentido se faz necessária a aquisição de suplemento nutricional com sabores diversos, visto que além de atender a necessidade calórica, destino para o qual é utilizado, é preciso, e também importante, conciliar tal suplementação com a aceitação alimentar do paciente.

Sendo assim, a aquisição de suplemento com apenas um sabor, não atende às necessidades da equipe e do serviço de nutrição."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8916743** e o código CRC **F69B73C2**.



Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.191181-0

8916743v1